



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO nº 14, de 22 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por OBRA DE EXECUÇÃO DO PPCI, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000270.2019-65, composta pelos servidores

- a) Caroline Daiane Kulba, matrícula Siape nº 1817750, como Integrante Requisitante;
- b) Caroline Leal Prates, matrícula Siape nº 2191395, como Integrante Técnico (servidora convidada, lotada na Reitoria); e
- c) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Anteprojeto;
- b) Projeto Básico;
- c) Projeto Executivo; e
- d) Demais documentos auxiliares pertinentes (planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, dentre outros).

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras, Licitações e Contratos, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS